

===== **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2013:** *Aos treze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu extraordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Hélder Martinho Valente Simões**, **Ana Maria de Jesus Silva** e **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 17h e 10m.* =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== *O Senhor Presidente entregou a todos os Vereadores o relatório relativo ao evento realizado no edifício Praça da Cidade, no dia 30.11.2013.* =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **REPRESENTANTES DA AUTARQUIA NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/96681/2013):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que os Conselhos Gerais das escolas é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadores da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa; - A sua articulação com o município faz-se através da Camara Municipal, no respeito pelas competências dos conselhos municipais de educação, estabelecidos pelo Decreto- Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro; - O meu despacho, datado de 24 de Outubro de 2013, através do qual atribuí funções nos Senhores Vereadores, proponho: - De acordo com o nº 3 do artigo 14º do Decreto- Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, seja designado como representante da Autarquia o Vereador do Pelouro da Educação, **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, bem como os seguintes representantes: **1) Agrupamento de Escolas Soares Basto:** - **Ramiro Pereira Alves Rosa**; - **Hugo Manuel Gomes***

da Silva Pereira; 2) **Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro**: - José Rodrigues dos Santos; - José Manuel Esteves da Silva Pinto; 3) **Agrupamento de Escolas de Loureiro**: - José Silvestre Aido; - Rui Luzes Cabral; 4) **Agrupamento de Escolas de Fajões**: - Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva; - António Manuel Fernandes Aguiar; 5) **Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva**: - Simão da Costa Godinho; - Agostinho Carmo Tavares. Mais proponho que as nomeações indicadas, produzam efeitos à data de 3 de Dezembro de 2013, bem como se ratifique e convalide os atos entretanto praticados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMISSÃO DIRETIVA DA PAISAGEM PROTEGIDA LOCAL DO RIO ANTUÃ (PPLRA) (I/98141/2013)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Decreto-Lei n.º 142/2008 de 24 de julho estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, enunciando os princípios orientadores na execução da política e das ações de conservação da natureza; - O Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22.09, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro); - O Regulamento da Paisagem Protegida Local do Rio Antuã (PPLRA) n.º 221/2011 publicado na II Série, do Diário da República n.º 66 de 04 de abril de 2011; - Que a Comissão Diretiva é o órgão executivo da área de Paisagem Protegida e é constituída por um Presidente e dois vogais (n.º1 do art.º 7º do citado Regulamento); - Que pelo art.º 7º do Regulamento: n.º2 “O Presidente da comissão diretiva será o presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis ou designado pela Câmara Municipal, de entre os seus membros dos órgãos do município. n.º 3 “Os dois vogais são designados pela Câmara Municipal, substituindo, um deles, o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos”; - Que em 19 de outubro de 2013, se procedeu à instalação dos órgãos municipais; - Se torna necessário definir a constituição da Comissão Diretiva, proponho: Que seja designada a Comissão Diretiva da Área da Paisagem Protegida do Rio Antuã, com a seguinte composição: Presidente: Dr. António Isidro Marques Figueiredo (Vereador em regime de permanência); Vogais: Eng.ª Andrea Susana Silva Pinho Ferreira (Chefe da Divisão Municipal de Ambiente e Conservação da Natureza); Arquitecta Maria Emília Amorim Pereira Costa (representante da Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES (I/99102/2013)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O estabelecido no n.º1 do art.º 17º dos Estatutos da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, proponho: Ao abrigo do disposto na alínea oo), do n.º1, do art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que sejam designados para constituir a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios

das Terras de Santa Maria: - Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves, Dr. – Presidente; - Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. – Vereador; - Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dra. – Vereadora.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PESSOAL =====

===== CONTRATOS DE CEDÊNCIA POR INTERESSE PÚBLICO – APROVAÇÃO DAS MINUTAS (1/99479/2013): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A aprovação da internalização da empresa municipal “GEDAZ - Gestão de Equipamentos desportivos de Azeméis, EEM” (pela Câmara Municipal em 16.07.2013 e Assembleia Municipal de 29.08.2013); - Que os trabalhadores das empresas municipais são parte dos recursos cuja disposição e organização são instrumentais à prossecução das atribuições públicas e correspondente satisfação de necessidades coletivas; - As minutas dos Acordos de Cedência, a formalizar nos termos do n.º8 do art.º 62º da Lei n.º50/2012, de 31.08, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas; - A previsão dos respetivos postos de trabalho no mapa de pessoal de 2013, e respetivas disponibilidades orçamentais necessárias nos termos da Lei n.º8/2012, de 21.02 (CFD n.º 2697/2013), proponho: A aprovação do clausulado das minutas dos referidos Acordos de Cedência de interesse público (ao abrigo do art.º 58º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de fevereiro), concretizando-se a internalização das atividades a partir de 01 de dezembro de 2013, momento consentâneo com os recursos humanos afetos às mesmas, mantendo-se por tal facto em vigor os Regulamentos de atividades, Normas Gerais de Utilização e respetivas taxas/preços aprovados e subjacentes aos mesmos serviços até oportuna revisão, convalidando-se assim todos os atos e procedimentos praticados desde essa data por forma a garantir a continuidade dos serviços, atividades e equipamentos.” O Senhor Presidente disse: prende-se com a questão do processo de internalização da GEDAZ como sabem a GEDAZ era a empresa municipal e nós fomos obrigados por imposição legal a encerrar. O processo de encerramento já foi discutido em reunião de Câmara, em sede de Assembleia Municipal e agora é mais uma fase desse processo que tem a ver com os contratos de cedência por interesse público. Nós temos a vantagem de ter na sala alguém que foi nomeado para a comissão liquidatária, que é Vereador e que melhor do que ninguém nos pode dar explicação relativamente a esta questão. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que fez a seguinte intervenção: quando ao facto de ser liquidatário é uma experiência nova para mim, até agora tem corrido bem, é um processo moroso, demorado, complicado, que teve a sua parte inicial com o registo a 05 de Setembro da dissolução da GEDAZ e, portanto, a partir do momento em que há o registo da dissolução há todo um processo instrutório para chegarmos à fase de liquidação e fazermos esse registo definitivo de liquidação e extinção da empresa municipal que se afigura para breve. Uma das fases é exatamente a questão, no processo de internalização, da

cedência dos contratos de trabalho por interesse público para o município de uma forma provisória até eventuais aberturas de concursos públicos para esse efeito. Foram feitas reuniões com todos os trabalhadores da empresa municipal, todos eles aceitaram estas minutas, aceitaram o seu clausulado e no fundo estamos aqui a apresentar para proposta de votação após ter sido discutido o mérito da decisão em fase de Assembleia Municipal e isto obviamente só se calhar mais os juristas sabem o que é que são as questões de mérito e as questões de direito, aqui nós estamos a analisar as questões de direito, ou seja, o clausulado das minutas do contrato de cedência por interesse público. Portanto, é dentro deste panorama que apresentamos as minutas de todos os trabalhadores, previamente acordadas com eles e apresentamos numa fase de decisão exatamente porque uma das prerrogativas legais é que vários são os factos instrutórios que não podem ser demarcados no tempo e este é um processo é dotado sucessivo, esta é mais uma fase, haverá outras. Temos que de alguma forma estipular o momento em que os trabalhadores passam para o município e de acordo com a comissão de internalização definiu-se o dia 01 de dezembro e, portanto, é isso que estamos aqui a apresentar. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Senhor Presidente, a nossa posição em relação a este processo de internalização de todos os funcionários da Gedaz ou quase todos os funcionários da Gedaz é conhecido. Não se trata obviamente de uma análise do clausulado destes contratos, obviamente que o clausulado destes contratos a nós não levanta nenhum tipo de questão, porque obviamente é como disse o Dr. Pedro Marques uma questão mais jurídica ou técnica se quiserem do que propriamente política, a nós o que nos interessa é a questão política. Basicamente isto é um processo, isto é uma forma, isto é um modelo de gestão e obviamente aquilo que os Vereadores do Partido Socialista manifestaram desde sempre foi uma oposição clara em relação à forma como este processo de internalização foi conduzido. Nunca esteve em causa como se procurou fazer crer, utilizando até os funcionários da Gedaz, lembro-me aqui nesta reunião e na Assembleia Municipal, como arma de arremesso político numa atitude verdadeiramente deplorável. O que esteve em causa efetivamente foi o processo, estamos a falar da gestão rigorosa de recursos públicos e nós temos essa obrigação, a obrigação de gerir esses recursos que são escassos como sabemos de forma muito rigorosa e aquilo que nós defendemos deste princípio e isto não tinha nada contra os funcionários da Gedaz, contra os funcionários da autarquia, contra quaisquer funcionários de qualquer entidade, tem a ver unicamente com aquilo que nós entendemos serem os princípios das boas práticas de gestão ou os bons princípios de gestão. O que nós defendíamos é que se pegasse neste universo de funcionários e de uma forma tranquila, de uma forma serena, de uma forma objetiva, avaliássemos se o universo destes funcionários, se a totalidade destes funcionários era efetivamente necessário ou se havia possibilidade de prescindir de alguns desses funcionários. Discordamos também obviamente da metodologia que foi utilizada, onde nós pusemos a própria parte interessada fazendo parte de uma comissão de análise da necessidade desses funcionários. Este processo eventualmente era um processo que seria rentável à autarquia se fosse tratado externamente,

seria obviamente mais isento, uma visão externa deste processo seria certamente uma visão mais esclarecida do que a nossa visão. Entendemos fazê-lo internamente, entendemos criar uma comissão onde estava representada a autarquia e representada a Gedaz, as conclusões são estas que nós entendemos, obviamente que da parte da autarquia houve uma resposta de que não existia internamente recursos que permitissem assegurar o funcionamento da Gedaz, da parte da Gedaz a manifestação clara de que todos aqueles recursos eram necessários. Nós nunca tivemos, não temos ainda essa visão, dissemo-lo de uma forma absolutamente clara, sem quaisquer receios aliás como é digamos a nossa imagem de marca. Portanto, objetivamente aquilo que para nós interessa e mantemos a nossa posição de votar contra esta internalização, não tem obviamente a ver com os funcionários em si, tem a ver com o processo. Nós achamos, nós acreditamos, temos a certeza de que era possível racionalizar alguns desses recursos e nas boas práticas de gestão é isto que acontece, nós citamos o exemplo das fusões de empresas, das fusões de organizações, das associações que visam sempre uma racionalização dos recursos, uma otimização dos meios. E, portanto, nós aqui também neste caso entendemos que era possível, não quisemos porque não achamos que é correto a não ser que fossemos envolvidos e convidados para estudar também e dar o nosso contributo para este processo, dizer qual o funcionário ou em que área é que nós podíamos racionalizar, tendo obviamente dito em sede de Assembleia alguns funcionários que poderiam ter sido eventualmente dispensados. Nós achamos que isso era possível e ser feito, estamos a falar de recursos importantes, eventualmente se estivermos a falar de três ou quatro funcionários ou de cinco funcionários isto poderá não ser importante, mas se estivermos a falar de sessenta mil ou setenta mil euros que pudéssemos poupar no final do ano perceberíamos que isso era absolutamente fundamental para o apoio social que é fundamental para a dinamização cultural do nosso concelho, que era fundamental para o apoio às nossas coletividades, às nossas freguesias. Portanto, tudo aquilo que parecem recursos que à partida não são substanciais acabavam por ser importantes quando alguém deles tem necessidade. Objetivamente o que nós queremos aqui deixar, para terminar, é que este processo de internalização na nossa opinião poderia ter conduzido a uma redução do número de funcionários internalizados conseguindo aqui manter obviamente os serviços que a Gedaz presta com a mesma qualidade, mas poupando ao erário público aqui um conjunto de recursos que são obviamente importantes. Era só, Senhor Presidente. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse: Não contrariando nem querendo fazer disto caso, tenho que salientar apenas o seguinte: além da Câmara Municipal ter seguido todo o processo e está a cumprir integralmente todo o processo, tem a ver com a lei que define as regras. Nós continuamos a dizer e sempre o dissemos que esta é uma fase transitória, é um preâmbulo, é uma fase intermédia, nós nunca dissemos que vamos assumir todos os contratos existentes neste momento na Gedaz. O que nós dissemos, e ainda bem que o legislador foi inteligente de perceber que esta tal fusão que o Senhor Vereador fala precisa de um período de adaptação. Esta nova realidade que é também uma realidade nova para este Executivo, para todos nós aqui, que é novamente a Câmara Municipal assumir a responsabilidade do desporto e dos equipamentos desportivos, é uma

realidade nova para a Câmara, já aconteceu o contrário, ou seja a Câmara já atirou o seu apêndice para uma Empresa Municipal e agora está a recolher esse apêndice no que diz respeito ao deporto. E, portanto, nós necessariamente vamos aproveitar este tempo que o legislador nos deu para perceber as necessidades que efetivamente vão surgindo ao longo deste processo de adaptação. Eu continuo a dizer com muita sinceridade e não me leve a mal que lhe diga isto: quando o Senhor fala que é possível dispensar um, quatro ou cinco funcionários, eu continuo a dizer que o Senhor continua a não fazer a mínima ideia do que é uma empresa municipal. E mais, não faz a mínima ideia do que é uma empresa municipal no seu concelho. O Senhor tem claramente a vontade de despedir pessoas, sabemos quais são as pessoas que o Senhor quer despedir, mas a verdade é que o Senhor não faz a mínima ideia do que é o trabalho dos últimos anos e o que é que essa gente fez durante estes últimos quatro anos e mais o que é que se poupou também com estes funcionários ao erário público. E mais, teria que lhe dizer o seguinte: continuo a dizer isto com toda lisura do mundo: a Gedaz enquanto equipamento tem poucas pessoas na sua estrutura, não tenha dúvidas nenhuma e infelizmente, eu próprio assumo essa realidade, a Câmara Municipal com esta Lei que pensou que iria poupar dinheiro às Câmaras não vai poupar literalmente nada, pelo contrário. Portanto, essa defesa de valores, de rigor e de espelho macroeconómico do que é uma gestão de uma autarquia, o Senhor de facto está muito longe, sempre esteve e é por isso que tem dado os pontapés que tem dado nesta matéria. O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Eu não vou aqui falar dos comentários absolutamente lamentáveis que foi fazendo ao longo dos anos sobre a Gedaz, sobre a entidade sobre a qual tinha responsabilidade de gerir, mas é evidente que o Senhor quando diz que eu não percebo nada de empresas municipais, o Senhor diz isso mas não sabe o que diz, agora eu garanto-lhe que sei o que digo quando digo que o Senhor não percebe nada de gestão, esse é que é o grande problema. E por isso o Senhor não faz a menor ideia de quando é que aquela estrutura com os custos que tem podia ver esta estrutura com a despesa coberta pela sua receita, nunca na vida como é evidente. O Senhor andou durante anos a dizer que aquela estrutura que ia caminhar muito rapidamente para a autossustentabilidade, para a autonomia financeira, passado um ano já dizia que aquilo se ia transformar num elefante branco, que ia ser uma tragédia, que ia ficar ingovernável. Realmente tinha razão, aquilo ficou efetivamente ingovernável. Senhor Presidente, vamos lá ver se nos entendemos aqui em relação à questão da Gedaz. Nós nisto fomos sempre absolutamente claros, nós acreditamos que era perfeitamente possível neste processo de internalização racionalizar recursos. Bom, em verdade que nós não vamos admitir estes funcionários públicos, vamos ver aquilo que tem sido o passado, aponta-nos em sentido contrário infelizmente, vamos ver se daqui por meia dúzia de meses eu lhe estou a dizer “está a ver o senhor está enganado, afinal a Câmara acabou por admitir os vinte e quatro funcionários, o senhor enganou-se completamente”. Eu espero sinceramente que nós tenhamos seguido uma boa prática, tenhamos decidido internalizar toda a gente mesmo sem saber se precisávamos ou não, criamos expectativas a um conjunto de pessoas de que poderiam vir a ficar no quadro e que iríamos

abrir concursos e agora já não vamos internalizar toda a gente só vamos internalizar alguns, dando razão aos Vereadores do Partido Socialista, que o Senhor acabou de nos retirar, dizendo assim “afinal não era preciso toda a gente, fomos precipitados, internalizamos um conjunto de pessoas e só precisamos de abrir concursos para parte delas porque afinal com essa parte de admissões temos o problema resolvido”. Senhor Vereador, eu sei o que é uma empresa municipal, mas também sei o que é uma má empresa municipal e se esta empresa municipal não vai permitir esta economia de recursos foi um Governo seu que determinou a sua extinção e foi um Governo seu que a classificou como uma das empresas municipais piores geridas do País. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade, aprovar a proposta apresentada. O Vereador Dr. Pedro Marques não participou na votação deste ponto por se considerar impedido. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== RATIFICAÇÃO DE APOIOS – PROGRAMA METROPOLITANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (I/99271/2013): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a Lista, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas e que se dá aqui como integralmente reproduzido, referente aos apoios atribuídos no mês de novembro de 2013, ao abrigo do Programa Metropolitano de Emergência Social, implementado neste Município através de Protocolo, datado de 1.7.2013, propõe-se: - A ratificação dos apoios atribuídos no mês de novembro de 2013, dando cumprimento ao disposto no n.º3 do art.º 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o respetivo Regulamento de Funcionamento deste Programa e Deliberação de Câmara de 18.06.2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO CONCELHO DE AZEMÉIS DE AZEMÉIS NA ÉPOCA NATALÍCIA 2013/2014 (I/95259/2013): *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - a época natalícia é um período de extrema importância para o comércio tradicional; - a Câmara Municipal pode alargar os limites fixados, designadamente, no caso de períodos de épocas festivas tradicionais e também em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais o justifiquem; Auscultadas as partes interessadas, proponho: Nos termos do art.º 3.º do DL 48/96 alterado pelo Dl n.º 48/2011 de 1 de abril, e de acordo com o Regulamento de Horários de*

Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, no seu art.º13º n.º5, conjugado com o art.º15º, n.º2, autorização do prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais dos Grupos I e II, em Oliveira de Azeméis, nos termos e condições abaixo indicadas, com efeitos retroagidos a 01 de Dezembro.”

Mês	Período	Horário especial de Natal Grupo I e II
<i>Dezembro/2013</i>	<i>Dia 01 a dia 23</i>	<i>Até às 24 Horas</i>
<i>Dezembro/2013</i>	<i>Dia 26 a dia 31</i>	<i>Até às 24 Horas</i>
<i>Janeiro/2014</i>	<i>Dia 02 a dia 07</i>	<i>Até às 24 Horas</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== FINANCAS E CONTABILIDADE =====

===== CARLOS & LUZ – CONSTRUÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA. – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM OBRAS DE REABILITAÇÃO URBANA (I/99342/2013):

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. O pedido de isenção de taxas formulado através do E/28298/2013, relativo à ocupação do espaço público por motivo de obras (demolição e reconstrução de edifício), cujo valor rondará 6.700€; 2. A política municipal de reabilitação urbana, patente na aprovação da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida, os objetivos estratégicos a prosseguir e a respetiva planta com a proposta de delimitação; 3. Que esta obra se enquadra na ARU da cidade e nos propósitos subjacentes à estratégia de reabilitação urbana que a CMOA pretende promover; 4. Que o pedido solicitado integra o conjunto de incentivos que a CMOA irá aprovar brevemente para promoção da reabilitação urbana, proponho: A aprovação do pedido de isenção de taxas relativas à ocupação do espaço público por motivos de obras, formulado através do E/28298/2013.” O Senhor Presidente disse: É um pedido que nos é feito por um promotor relativamente a um investimento que está a realizar ali no centro de Oliveira de Azeméis e que se enquadra muito numa temática que temos vindo a discutir ao longo dos últimos tempos aqui na reunião de Câmara, que tem a ver com a reabilitação urbana, recuperação de prédios em estado de degradação, prédios devolutos e, portanto, este é um bom exemplo de regeneração e de recuperação de um espaço público pela reabilitação urbana. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares, que disse: O Senhor Presidente basicamente disse o essencial, só acrescentar o seguinte: este ponto devia de ser depois do ponto 21, porque o ponto 21 é que delimita a área da cidade de Oliveira de Azeméis onde se inclui as intervenções sujeitas a reabilitação urbana. Isto integra a área de reabilitação urbana da cidade de Oliveira de Azeméis, conforme resulta do ponto 21, onde diz exatamente quais são os motivos ou medidas

de incentivo para a reabilitação urbana, por que é que é aquela área, depois podemos discutir mais concretamente nesse ponto vinte e um, esses incentivos apesar de não estarem totalmente discriminados hão-de vir aqui em Janeiro, remetem apenas só para a lei dos estatutos dos benefícios fiscais, mas nós queremos concretizar ainda mais esse tipo de benefícios. O particular no fundo vem pedir ao abrigo desta nossa vontade de incentivar a reabilitação urbana que nós o dispensássemos da taxa de ocupação do domínio público e no fundo das despesas que vai ter que ter com a ocupação de quatro lugares de estacionamento em frente à obra, que totaliza um valor próximo dos seis mil e setecentos euros. Dentro desse enquadramento e também para que sirva de exemplo a outros munícipes que pretendam seguir este tipo de exemplo quanto à regeneração urbana da cidade, propomos a aprovação desta isenção. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que fez a seguinte intervenção: só uma pergunta prévia para depois fazer a minha intervenção: nós vamos pagar este valor à empresa concessionária do estacionamento? O Vereador Dr. Ricardo Tavares respondeu: falamos com eles dando-lhes conhecimento de que esta situação iria ocorrer, é claro que de acordo com o contrato de concessão 60% deste valor é da empresa 40% é nosso, neste momento temos autorização para conceder esta isenção, não temos resposta quanto ao pagamento ou não deste valor. Continuando a sua intervenção a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse: sobre isto eu tive o cuidado de ir ver o processo como é óbvio. Primeiro, este processo é apresentado quando ainda nem sequer se falava em regeneração urbana, nem nada que se parecesse, aliás este processo não integra nada os conceitos, na minha perspetiva, de regeneração urbana. O proprietário vai rentabilizar ao máximo o terreno que comprou, não vai em nada ser prejudicado no sentido de garantir alguma traça ou não aumentar o nível da cêrcea para garantir o nível da rua, portanto estas medidas de regeneração urbana farão sentido quando elas estão integradas em verdadeira regeneração urbana. Sinceramente em termos de projeto, não obstante lá se dizer que se vai tentar garantir ao máximo, nós estamos a deixar este prédio subir mais um andar do nível dessa rua, portanto, tem cave, rés-do-chão, primeiro e um segundo recuado, portanto, significa que ele não está a ser prejudicado, está a rentabilizar ao máximo o seu terreno. Tenho preocupação em saber como é que vão ser os acabamentos daquilo, há ali um conjunto de coisas que ficaram em aberto, a Câmara não delimita nada, nem fixa nada, nem obriga a nada, portanto dói-me pensar o que é que pode acontecer àquela rua que é lindíssima, das cores mais bonitas se calhar em termos de azulejos, na parte direita daquela rua fez-se intervenções fantásticas, desde a Indumed e essas coisas assim. Portanto, estamos agora aqui a garantir a continuidade do que vem da Rua 16 de Maio, que é deixar crescer e sinceramente não acho nada que isto se integre em regeneração urbana absolutamente nenhuma. O particular está a rentabilizar o seu espaço como rentabilizaria noutra sítio qualquer. Queria apenas criar essa sensibilidade, temos este projeto aprovado já pouco podemos fazer, só espero sinceramente que agora depois de a seguir virmos a aprovar e delimitar a área de regeneração urbana, tenhamos mais cuidado nos materiais que exigimos, nas cores que exigimos, nos acabamentos que exigimos, porque nada disse a Câmara Municipal

de Oliveira de Azeméis tem por hábito fazer ao contrário de muitas outras. Espero que isto seja uma sensibilidade que o Dr. Ricardo Tavares tenha e que os seus técnicos comecem a ter. Eu pessoalmente, sinceramente, não vejo aqui regeneração urbana nenhuma e aliás o particular quando aprovou o projeto nem sequer estava a contar com isto porque isto já foi aprovado em fase que nem sequer se falava em delimitações de áreas urbanas. Ouviu agora isto e decidiu fazer a coisa, como particular acho que fez bem, agora cabe-nos a nós decidir e é óbvio que a minha primeira questão não é de menor, porque já não é nem uma questão de não ganhar é uma questão de perder até inclusive. Sou sensível à regeneração, quando eu poderia crescer mais, mas não cresço porque quero enquadrar, porque quero gastar mais dinheiro nos acabamentos para ficar enquadrado numa rua, aí sim, acho que aí o poder público tem que compensar isso de alguma maneira. Aqui não, aqui o particular fez o exatamente o projeto que quis sempre fazer, aliás esse projeto já é falado há muitos anos até, foi aprovado em 2011, mas ele já vem de trás. Sinceramente, eu pessoalmente não vejo aqui motivo nenhum para esta isenção. O Senhor Presidente disse: só dar uma nota, que é eu julgo que é importante, independentemente de respeitar a opinião da Senhora Vereadora Ana de Jesus sobre a matéria, só queria chamar a atenção aqui para o seguinte: este processo pode de alguma forma também e esse é o objetivo que todos temos, aliás foi discutido aqui na última reunião de Câmara, lembro-me do Eng.º Joaquim Jorge ter falado aqui do “mamarracho” aqui em frente, este processo pode inclusive incentivar outros particulares a avançarem com outras obras. Como se vê a obra está a andar e eu espero que ande rapidamente e que não atrase, porque aquele buraco ali não fica bonito e sei que a intenção é construir e naturalmente depois também rentabilizar o investimento. Como a Senhora Vereadora diz e bem o promotor está a olhar para o lado dele, mas agora que isto possa servir de incentivo a outros promotores e que estes pequenos incentivos ajudem. Esperemos que no final possamos dizer que esta recuperação foi bem-feita e que valeu a pena. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: claro que sou sensível aos argumentos que são pertinentes, aliás estão subjacentes a qualquer pensamento de regeneração urbana de todos nós, mas também dizer que nem tudo o que a Senhora Vereadora disse corresponde à verdade, porque efetivamente o pedido inicial implicava uma cêrcea diferente da atual e, portanto, houve um cuidado na redução da exigência da cêrcea e inclusivamente uma exigência do tipo de materiais e até da cobertura do edifício que não era para ser essa. Apesar de todos em termos de princípios sabermos termo consciência do que é a regeneração urbana, todos nós achamos que os edifícios antigos têm que manter a traça, mas para se recuperar edifícios antigos é preciso que haja dinheiro e haja condições ou que os proprietários estejam disponíveis para isso. Entre ter um edifício quase a cair, daqui a uns tempos os Senhores Vereadores estavam a exigir que houvesse cuidado para não cair, ruir, como vocês sabem nós não podemos exigir aos proprietários que recuperem se eles não tiverem condições financeiras para recuperar. Para evitar isso claro que temos que ajudar e apoiar terceiros que queiram recuperar edifícios em ruína para não dizer em estado de demolição. A Vereadora Dra. Ana de Jesus disse: quando este particular avançou para esta construção nova,

não é para esta recuperação é para esta construção nova, não havia nada que perspetivasse apoio público absolutamente nenhum e no entanto avançou. O Vereador Dr. Ricardo Tavares disse: há tantos programas de reabilitação urbana, o programa Jéssica não é municipal como a maioria dos programas que existem são públicos mas não são municipais. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ART.º 263 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/96231/2013):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 24 de abril de 2007, foi outorgada escritura de aquisição de parcela de terreno com a área de 311 m2 do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 263, da freguesia de Oliveira de Azeméis, para o domínio público – Vias Estruturantes da Cidade Troço 7; - O teor da Informação técnica da Divisão Municipal de Empreitadas, com a indicação da área correta da parcela, com o respetivo levantamento topográfico (I/25931/2012); - A necessidade de cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, proponho: Que se proceda à retificação da escritura de aquisição da identificada parcela, a António Augusto Fernandes e mulher Assunção Almeida Fernandes, passando da mesma a constar que a área adquirida é de 428 m2, para o domínio público – Vias Estruturantes da Cidade Troço 7, correspondendo ao número de compromisso de fundo disponível 4503/2013, (no valor de 1.185,00 €, correspondente ao diferencial adquirido, com a área de 117 m2).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS – VIAS ESTRUTURANTES DA CIDADE (I/98500/2013):** *Retirado. =====*

===== **REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM PINDELO (I/98493/2013):** *Retirado. =====*

===== **REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE PARCELA DA VIA DO NORDESTE III FASE (I/98670/2013):** *Retirado. =====*

===== REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 31 DA VIA DO NORDESTE III FASE (I/98481/2013): Retirado. =====

===== REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA ESCRITURA DA PARCELA 86 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO (I/97712/2013): Retirado. =====

===== REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 91 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO (I/97696/2013): Retirado. =====

===== REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 92 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO (I/97706/2013): Retirado. =====

===== REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 10 DA VIA DO NORDESTE IV (I/99070/2013): Retirado. =====

===== REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 17 DA VIA DO NORDESTE IV (I/98727/2013): Retirado. =====

===== REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 19 DA VIA DO NORDESTE IV (I/99086/2013): Retirado. =====

===== AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 5 – VIAS ESTRUTURANTES DA CIDADE – TROCO 5 (I/95678/2013): Retirado. =====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

===== APROVAÇÃO DE ALINHAMENTO E RECUO A SALVAGUARDAR PARA A RUA ALBERTO DA SILVA MARQUES – OSSELA, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 26.º DO REGULAMENTO DO PDM13 (I/97027/2013): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos da edificação; - o estudo desenvolvido pela Divisão Municipal de Planeamento e Projetos para a Rua Alberto da Silva Marques constante no I/89901/2013, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo das disposições do artigo 26º do regulamento do PDM13, proponho a aprovação do estudo de alinhamento e recuo a salvaguardar em causa, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 7º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, na sua

atual redação, e no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO DA CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/98649/2013)**; Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. O dever das Autarquias Locais em promover a reabilitação urbana (artigo 5º do DL 307/09, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei 32/2012, de 14 de agosto); 2. A política municipal de reabilitação urbana, com a aprovação do “Plano Municipal para a Reabilitação Urbana de Oliveira de Azeméis 2013-2028” (I/84641/2013); 3. As vantagens das operações de reabilitação urbana: - Aumento de qualidade e conforto no espaço público e no edificado; - Oportunidade de criação de emprego qualificado; - Dinamização da economia local; - Fixação da população residente com recurso a percursos pendulares; - Mudança estrutural do mercado de habitação, proponho: A aprovação da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade de Oliveira de Azeméis, que inclui os critérios adjacentes à delimitação da área abrangida, os objetivos estratégicos a prosseguir e a respetiva planta com a proposta de delimitação, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas”. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO” – AUTO N.º 11 TC (I/98571/2013)**; Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 11 no valor de € 289.430,31 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta euros e trinta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO CENTRAL HISTÓRICO DO PARQUE DE LA-SALLETTE” – AUTO N.º 02 TC (I/99173/2013)**; Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “SINOP – Sociedade de Infraestruturas e Obras Públicas António Moreira dos Santos, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 02 no valor de € 75.516,61 (setenta e cinco mil quinhentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO CENTRAL HISTÓRICO DO PARQUE DE LA-SALLETTE”: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE**

EXECUÇÃO, PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS (I/99308/2013):

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/99084/2013, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada "Requalificação do Núcleo Central Histórico do Parque de La-Salette" - Processo n.º 009/2012/DME, por um período de (100) cem dias, passando a data limite para a conclusão da obra a ser 22 de abril de 2014. Proponho, também, a aprovação do plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos apresentados pelo empreiteiro e ajustados à referida prorrogação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

CONTRATAÇÃO PÚBLICA =====**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – EXECUÇÃO DE FOTOS AÉREAS À ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO (I/99253/2013):**

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012 (LOE 2013), de 31 de dezembro, e posterior alteração, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que tendo por base a RQI n.º 2123 (I/97963/2013), se torna necessário assegurar a aquisição de serviços para execução de fotos aéreas à Área de Acolhimento Empresarial UL/Loureiro, sendo realizadas em 6 sessões; - Que se trata de fotos que permitem um registo amplo e global do empreendimento em alta resolução; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/3649/2013, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao objeto e ainda no que respeita à duração do mesmo (superior a 20 dias), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revelam aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2 e 5, do artigo 24, da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; - Que, nos termos do estatuído no artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012 (LOE 2013), de 31 de dezembro e posteriores alterações, o procedimento poderá estar sujeito à aplicação de redução remuneratória; - Que se trata de um serviço que, conforme informação do Serviço Requisitante, será financiado a 72,4%; - O valor referente ao

ano 2013 encontra-se cabimentado na rubrica 020220, pela Proposta de Cabimento n.º 1656 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1924/2013 e 8/2014. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do artigo 20.º, conjugado com o artigo 128º, do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual foi assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e GOP 2013 (I/106357/2012), encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2013, na rubrica 020220 – Outros Trabalhos Especializados, cujo valor máximo para 2013 é de 774.510,00€, para 2014 é de 500.000,00€. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição de serviços para "execução de fotos aéreas à Área de Acolhimento Empresarial Ul/Loureiro" por ajuste direto com convite à apresentação de proposta à(s) entidade(s) que reúnam os requisitos e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA (I/99472/2013): Retirado.** =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 18h e 20m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====